



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 19 de julho de 2022.

De: Diretoria Geral

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 4094/2022

Proposição: Documentos Diversos - EXP nº 54/2022

Autoria: SINDSERV - SANTO ANDRÉ

Ementa: O Sindicato dos Servidores Públicos de Santo André encaminha solicitação para implementação de benefícios da Lei 10.515/2022 em favor dos servidores da Câmara Municipal

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providências

Ação Realizada: Providências Realizadas

Descrição:

Considerando que foi publicada a Lei 10.545/2022 em 14 de julho de 2022, que concedeu reposição salarial aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal de Santo André.

Encaminha-se ao arquivamento.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Robson Pires de Oliveira

Técnico Legislativo

Jair Emidio Barbosa

Diretor Geral



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100390037003500390036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.